



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Indicação 002/2021

INDICA A CRIAÇÃO DO  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E  
JUVENTUDE

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- Criação do Departamento de Esporte e Juventude, junto à Secretária de Turismo, Cultura e Esporte do município de Candelária – RS.

Candelária, 22 de janeiro de 2021.

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando os problemas característicos que costumam atingir a juventude em cidades em desenvolvimento, tais como altos índices de desemprego, drogadição, desvio para o crime e marginalidade social, contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, falta de escolaridade e de qualificação profissional.

E consciente da necessidade de se dotar às estruturas administrativas de governo, o que já ocorre na grande maioria dos municípios gaúchos, com instrumentos que abordem de maneira específica as questões ligadas à população jovem, proponho a criação do Departamento de Esporte e Juventude junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte do Município de Candelária/RS, um órgão com os objetivos de dar voz e vez ao jovem da cidade e do interior, ouvindo suas ideias, debater, projetar e executar políticas públicas específicas para esse importante segmento da sociedade.

Caberá ao Departamento de Esporte e Juventude, portanto, através de ações positivas e coligadas às demais Secretarias Municipais, dar condições para que os jovens entre 16 e 32 anos, que estão na sua melhor fase criativa de pensamento e de trabalho, possam qualificar-se e, potencializados, venham contribuir ativamente com o desenvolvimento da cidade e do seu próprio futuro.

Um estudo elaborado no Brasil pela Unesco (<http://www.unesco.org.br/>) demonstra que cada vez é mais presente a premissa de que a juventude não deve ser encarada como "o futuro", mas como uma geração, um grupo populacional, que tem necessidades e demandas no presente. Nesse sentido, é crucial que se dê atenção ao papel estratégico da juventude no desenvolvimento de um País.

Por outro lado, torna-se consenso atualmente que para se ter eficiência na aplicação de ações voltadas aos jovens é preciso abandonar as referências tradicionais, na maioria das vezes de caráter assistencialista, e fazer com que os jovens sejam sujeitos no desenho e na implementação dessas ações.

O esporte é fator decisivo para identidade social, a expressão e manifestação popular e juvenil. No esporte encontram-se mecanismos de desenvolvimento humano, tanto da mente quanto do corpo. Os espaços de lazer na cidade são vitais para a integração social e a qualidade de vida. É mister que Candelária invista em equipamentos e estruturas para promoção da cultura, esporte e lazer especialmente direcionadas aos jovens.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Neste sentido, propõe-se:

- Ampliação dos orçamentos municipais para a cultura, o esporte e o lazer;
- Ampliação e reestruturação dos espaços e equipamentos para a prática do esporte já existentes, além da criação e parcerias em programas de incentivo ao esporte, a exemplo dos programas “Esporte e lazer da cidade” e “Brincando com esporte”, desenvolvidos pelo Ministério do Esporte;
- Criação do Conselho Municipal da Juventude;
- Aproveitamento dos espaços e prédios públicos ociosos para a ampliação de espaços públicos culturais; Criação de zonas livres.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 22 de janeiro de 2021

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora